



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

LEI 2.557, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA, DIPLOMA “GABRIEL PASSOS”, AO SENHOR JOÃO BOSCO RIBEIRO BEZE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito de Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Honorária ao senhor João Bosco Ribeiro Beze.

Art. 2º - Fica autorizada a entrega do Diploma “Gabriel Passos” na reunião marcada pelo Rotary Club de Itapecerica, no dia 17 de outubro de 2017, no local onde se realizará a Reunião Festiva da Visita Oficial do Governador do Distrito 4560 do Rotary Internacional à Itapecerica, senhor João Bosco Ribeiro Beze.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Itapecerica/MG, 16 de outubro de 2017.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal